



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea, SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-4383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 045/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.1.036000 – Obras de Recapeamento do Jd. Novo Horizonte  
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 50.000,00  
Fonte: 02 – Recurso Estadual  
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 15.549,60  
Fonte: 01 – Recurso tesouro  
**TOTAL..... R\$ 66.549,60**

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a ser verificado durante o presente exercício.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.

*Benedita Helena Semião Granado*  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário